



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

ATA 02/2019

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove - quarta-feira, no período da tarde, das 14h às 16h na sala de reuniões do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto n.º 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Daniel Waleski - SMELJ, Matheus Soares – SMELJ, Vitor Arriello Broca – SMELJ, Celso Augusto – SMELJ, Rivelino Almeida – SETRAN, Alvacir Gonçalves Mendes – SETRAN, Sandro Oliveira– URBS, Marcelo de Souza Ferreira – URBS e Neimar Oliveira da Silva - FAP.**

Iniciaram-se os trabalhos.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL iniciou a reunião instruindo os membros presentes em relação às pautas.

Posteriormente, conforme discutido, definiu-se:

- Referente ao **Protocolo 01-144713/2019** do Centro de Diabetes de Curitiba que solicita a data de 09 de Novembro de 2019 para a realização da 8ª Caminhada do Diabetes, no Parque Barigui. Tal requisição foi **deferida** pela CAEEL, **mediante autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA.**
- Referente ao **Protocolo 04-008865/2019** da Televisão Bandeirantes do Paraná (BAND PARANÁ) que solicita apoio para a realização do Evento Dia da Mulher – BAND, com caminhada de 3km a 5km, montagem de tendas para atendimentos médicos, odontológicos e de massagem, aulas de danças, palestras e espaço gastronômico, a ser realizada no Parque Barigui, na data de 16 de Março de 2019. Tal requisição foi **deferida** pela CAEEL, **mediante autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA.**
- Referente ao **Protocolo 04-073174/2019** do Hospital das Nações que solicita a data de 07 de Julho de 2019, para a realização da 5ª Caminhada pela Saúde. O evento ocorrerá nas imediações do Hospital das Nações. Tal requisição foi **deferida** pela CAEEL.
- Referente ao **Protocolo 04-004538/2019** do Positivo Tecnologia S.A que solicita a data de 17 de Março de 2019, para a realização de Passeio Ciclístico, com trajeto de 9km a 13km. A requisição será **deferida** desde que apresentado o percurso e carta de anuência da Guarda Municipal como apoio no trânsito.
- Referente ao **ofício 017/P3** da Polícia Militar do Paraná – Batalhão de Polícia Militar Escolar, que solicita o cancelamento da 2ª Corrida do BPEC do calendário oficial de provas da CAEEL, marcada para o dia 24 de Março de 2019, o mesmo foi **deferido** pela CAEEL.



- Referente ao **Protocolo 04-011033/2019** do Governo do Estado – Casa Militar que solicita a alteração da data da 2ª Corrida Solidária da Casa Militar – Campanha do Agasalho do dia 31 de março de 2019 para o dia 26 de maio de 2019 e regulamentação de sua realização. A alteração da data foi justificada pela mudança na chefia da Casa Militar, não havendo prazo para adoção das medidas administrativas para realização do evento. Ainda, de acordo com ofício protocolado por esta instituição, em atendimento ao artigo 11.3 do Chamamento Público 045/18, informa que o evento esportivo não possui fins lucrativos, sendo seu principal escopo a mobilização dos atletas participantes para contribuírem com a campanha do agasalho 2019. Finaliza, esclarecendo, que para cada inscrição realizada, será doado um moletom para entidades beneficentes e/ou comunidades carentes. Tendo assim o pedido de alteração e regulamentação de sua realização, **deferido** pela CAEEL.
- Referente ao **ofício 019/P5** da Polícia Militar do Paraná – Batalhão de Polícia de Trânsito, que solicita regulamentação da 4ª edição da Corrida Solidária Provopar Estadual e BPTTran. Informa que o evento não tem fins lucrativos e terá sua renda revertida em programas de ação social voltados a famílias em vulnerabilidade, atendidas por programas sociais da PROVOPAR em consonância ao artigo 11.3 do Chamamento Público 045/18, sendo assim **deferido** pela CAEEL.
- Referente ao **Protocolo 04-008865/2019** da Elite Eventos Esportivos que **solicita oficialização, homologação e responsabilidade das seguintes provas** – 16ª CORRIDA DO EXERCITO a ser realizada no dia 14 de abril de 2019 e 17ª CORRIDA DO ARTILHEIRO a ser realizada no dia 02 de junho de 2019, a CAEEL solicita:
 - Cópia do contrato e/ou ofício do 5º GACAP autorizando a Empresa Elite Eventos Esportivos a realizar estes eventos;
 - Cópia do contrato e/ou ofício da Elite Eventos Esportivos oficializando a parceria de doação ao PROVOPAR ESTADUAL;
 - Documento da Elite Eventos Esportivos endereçada a CAEEL oficializando o número de agasalhos e latas de leite a serem doadas pela ELITE EVENTOS ao PROVOPAR ESTADUAL em cada evento, para avaliação de pertinente interesse público.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL